



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN001/2025SEME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025SEME**

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN001/2025SEME, com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Santos e Soter Sociedade de Advogados, CNPJ, nº 038.134.303/0001-70, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para consultoria e assessoramento jurídico em gestão pública municipal junto a Secretaria Municipal de Educação nas seguintes áreas: Processos Judiciais junto a justiça Estadual, Pessoal, Conselhos Municipais, Atendimento a Servidores, Estruturação de Procedimentos Organizacionais e Administrativos, Processo Administrativo, Produção de Atos Administrativos e de Legislação com base na nova Lei de Licitações, com o valor global de R\$ 174.000,0 (cento e setenta e quatro mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 17 de janeiro de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal